Tabela 1.3 - Saldo de operações de crédito para pessoa física Por faixa etária

					R\$	bilhões
Faixa etária	2021	2022	2023	Variação %		%
I alka Clalla	2021	2022	2023	2021	2022	2023
Total	2.711	3.191	3.521	21,0	17,7	10,4
24 anos ou menos	70	89	93	37,5	27,7	4,9
De 25 a 39 anos	844	974	1.040	20,7	15,4	6,8
De 40 a 59 anos	1.210	1.442	1.620	21,8	19,2	12,3
60 anos ou mais	587	686	768	17,9	16,9	12,0

/ Valores referentes a dezembro de cada ano

Tabela 1.4 - Taxa de inadimplência de pessoa física

Por faixa etária

			%
Faixa etária	2021	2022	2023
Total	3,0	3,9	3,7
24 anos ou menos	6,9	10,0	7,7
De 25 a 39 anos	3,4	5,1	4,7
De 40 a 59 anos	2,5	3,2	3,2
60 anos ou mais	2,9	2,8	2,8

/ Valores referentes a dezembro de cada ano.

Gráfico 1.12 - Variação do saldo de crédito

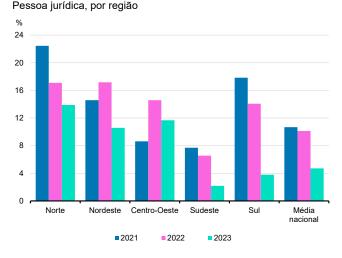


Gráfico 1.13 - Taxa de inadimplência Pessoa jurídica, por região

% Nordeste Centro-Oeste nacional 2021 2022 2023

Crédito para pessoa jurídica por porte⁷

Mesmo com desaceleração, as micro e pequenas empresas (MPEs) ampliaram sua participação no saldo de crédito para pessoas jurídicas. As empresas grandes foram as que apresentaram o menor crescimento no saldo da carteira (Tabela 1.9). O aumento das MPEs no saldo de crédito segue a tendência observada nos últimos anos (Gráfico 1.14).

A predominância de operações de longo prazo explica, em parte, o aumento de participação das MPEs. Em 2023, as concessões de crédito nos diferentes grupos cresceram muito pouco ou tiveram redução (Tabela 1.10). Entretanto, as MPEs possuem as carteiras com maiores participações de operações de longo prazo (90%)8, enquanto as grandes empresas possuem as menores participações (75%) (Tabela 1.11). Operações com menor prazo saem mais rapidamente da carteira e podem não ser compensadas pela concessão de crédito, que teve fraco desempenho em 2023. Assim, o saldo da carteira de crédito das MPEs tendeu a mostrar melhor desempenho.

O percentual do saldo de crédito originado por recursos direcionados aumentou para as grandes, médias e pequenas empresas. No caso específico das MPEs, a principal modalidade de crédito continua sendo o capital de giro com recursos livres (gráficos 1.15 e 1.16).

A inadimplência cresceu para todos os portes PJ em 2023. As majores taxas de crescimento foram as das grandes e médias empresas. Ainda assim, as microempresas possuem a maior taxa de inadimplência, seguidas pelas pequenas (Gráfico 1.17).

Esta subseção analisa o saldo e a concessão de crédito para pessoa jurídica em 2023 de acordo com seu porte: (a) microempresa; (b) pequena empresa; (c) média empresa; e (d) grande empresa. O porte é definido por meio de um algoritmo interno, que leva em conta três fontes de informação: i) a marcação de micro e pequenas empresas no cadastro de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil; ii) a moda do porte informado pelas IFs ao SCR (em caso de empate, considera-se o porte informado pela IF na qual o tomador tem a maior dívida); iii) cortes de crédito amplo (crédito bancário, debêntures, notas comerciais e dívida externa internalizada) para delimitar a fronteira dos portes. Os critérios (i) e (ii) levam em consideração os critérios de receita bruta anual das Leis Complementares 123 de 2006 e 11.638 de 2007. O critério (iii) serve para classificar empresas que não têm porte marcado pelo critério (i) ou que não têm informação de porte pelo critério (ii). Os dados aqui apresentados podem diferir de outras publicações do Banco Central, pois são consideradas as operações transferidas a instituições não integrantes do SFN, além de não se considerar os créditos gerados no exterior.

Operações de longo prazo são aquelas com vencimento superior a doze meses.